

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ENSINO BÁSICO

| Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Ano letivo 2020/2021

Código | 23 Disciplina | Pintura

ano | 9º

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as metas curriculares definidas para a disciplina de Pintura e o programa de Pintura em vigor.

- A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios de referência, definidos nas metas curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.
- A prova avalia a aprendizagem nos domínios de referência da técnica e da representação.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova apresenta um grupo de expressão gráfica livre, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados no enunciado.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Os itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos conteúdos/temas do programa.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e/ou esquemas incluídos na prova.

A prova é cotada para 100 pontos:

Quadro 1 - Valorização relativa dos conteúdos

Unidades	Conteúdos	Cotação
Linguagem pictórica/expressão	Linguagem Plástica: Elementos estruturais da linguagem plástica (Ponto/Linha; Peso visual; Equilíbrio; Ritmo; Valores de textura; Valores lumínicos; Valores cromáticos; Conceitos de linguagem).	100
Suportes, materiais e técnicas	Representação expressiva (materiais e técnicas)	

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de Itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Item de expressão gráfica e plástica	Grupo I - 1 item	100

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados de resposta obrigatória, e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Apenas são consideradas as respostas apresentadas nas folhas de prova.

A distribuição dos pontos será feita em função:

- Dos conhecimentos sobre conteúdos e temas;
- Da eficácia na explicitação de ideias;
- Da utilização adequada da terminologia e vocabulários específicos;
- Capacidade criativa, propriedade e riqueza do vocabulário plástico utilizado.

4. Material

A prova realiza-se em folhas de papel, formato A3, distribuído pela escola.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador do material seguinte:

- Porta minas (0,35; 0,5; 0,7) ou lápis (nº 1, nº 2 e nº 3), borracha e afiadeira;
- Compasso; régua; esquadros de 30° e 45° e transferidor ou “Aristo”;
- Esferográfica azul ou preta;
- Grafites de grau de dureza diferentes (duras e macias), lápis de cor, e/ou marcadores, pastéis secos, de óleo e/ou ceras.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, (sem tolerância).